



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 206/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR FIREWALL**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300011560/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 13.201.732/0001-91, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de janeiro de 2.025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

